



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.714,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 85, inc. XIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, os seguintes membros:

§ 1º- Representantes do Poder Público:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Fátima Lisboa Collaço – Divisão Municipal de Meio Ambiente;
- b) Suplente: Anísia Lourenço Mendes – Divisão Municipal de Turismo;
- c) Titular: Giulia Barreto Bezerra – Departamento de Planejamento;
- d) Suplente: Josias de Oliveira Martiniano – Divisão Municipal de Agricultura.

II - Representante dos órgãos ambientais, técnicos ou culturais estaduais que tenham jurisdição no Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

a) Titular: Rosane Costa Silva Maciel – Fundação Florestal;

b) Suplente: Valmir Mariano Ribeiro – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

III – Representante dos órgãos ambientais, técnicos ou culturais federais que tenham jurisdição no Município:

a) Titular: Miguel Fluminham Filho – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

b) Suplente: Alberto Bertagna – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

§ 2º - Representantes da sociedade civil:

I – Representante da Associação de Bairros:

a) Titular: Ademir José Monti Maffia – AMBAR;

b) Suplente: José Augusto Régio Costa – AMPIGUAPE.

II - Representante de universidades, faculdades ou escolas técnicas, com atuação no Município:

a) Titular: Antonio de Castro Júnior - Escola Técnica Engenheiro Narciso de Medeiros;

b) Suplente: Sebastião Andriello Neto - Escola Técnica Engenheiro Narciso de Medeiros.

III – Representante de setores produtivos ou representantes de classes, tais como Sindicatos e Colônia de Pescadores, com atuação no Município:

a) Titular: Marli Yukiko Matsuo Nishidate – AAPCI;

b) Suplente: Rafael Ribeiro – Colônia de Pescadores Z7.

IV – Representante de organização não governamental sem fins lucrativos de atuação na área ambiental no Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

- a) Titular: Priscila Meneguim Pereira – GAARI;
- b) Suplente: Paulo Bezerra e Silva Neto – NPC.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá substituir quaisquer dos membros, na eventualidade de faltas injustificadas, prática de irregularidades, comprovação de ato de improbidade ou mesmo por outros motivos relevantes, mediante declaração formal expedida pelo Presidente do COMDEMA, submetido ao Conselho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO